



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 05/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar a servidora **JULIA AYANE BACCHI GRANADEIRO** matrícula nº **0077** do Cargo Comissionado de Procurador (PCR) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 04 de janeiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor Geral
Mat 12017
Portaria Nº 0420/19 B.O 02/09/19

PUBLICADO
DATA: <u>08 / 01 / 21</u>
FONTE: <u>589</u>
EDIÇÃO: <u>B.O.</u>
PÁG: <u>02</u>
 SEROPREVI



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 05/2021 de 04 de Janeiro de 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de Janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **CHRISTIAN ANDRESS CABRAL SANTA CRUZ** matrícula nº 0010 no Cargo como omissão de Assessor Administrativo do sindicato - AA - do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI com efetiva validade a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 04 de Janeiro de 2021

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

Original assinado.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 05/2021 de 04 de Janeiro de 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de Janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **JULIA AYANE BACCHI GRANADEIRO** matrícula nº 0077 no Cargo de Procurador (P) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 04 de Janeiro de 2021

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

Original assinado.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 04/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de Janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **RONALDO COSME JARDIM DA COSTA VAZ** matrícula nº 0012 no Cargo de Subgerência de Gabinete (SG) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 04 de Janeiro de 2021

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

Original assinado.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 03/2021 de 04 de Janeiro de 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de Janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **LUCIANA DE SOUZA GONCALVES BELCHIOR DA SILVA** matrícula nº 0084 no Cargo de Assessor Previdenciário (AP-Z) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 04 de Janeiro de 2021

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

Original assinado.